



**EDITAL 041/2018/UFU/VICER/CTI/SP**

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO(A)**

O Centro de Tecnologia da Informação da Universidade Federal de Uberlândia, amparado no artigo 244 das Normas de Graduação, abre inscrições para o processo seletivo de contratação de estagiário (a), para atuação no Centro de Tecnologia da Informação Campus Pontal (CTI).

**1. DESCRIÇÃO DA(S) VAGA(S)**

1.1. Disponibilidade e descrição das vagas:

| Para estudantes dos cursos  | Nº de vagas              | Local do estágio   |
|---|--------------------------|--|
| Administração<br>Ciências Biológicas<br>Ciências Contábeis<br>Engenharia de Produção<br>Física<br>Matemática<br>Química | 01 + Cadastro de Reserva | Divisão de Suporte ao Usuário do Centro de Tecnologia da Informação da UFU - Campus Pontal |

**2. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:**

Suporte a usuários,

- 2.1. Instalação e configuração de estações de trabalho Windows,
- 2.2. Instalação e configuração de estações de trabalho Linux e
- 2.3. Acompanhamento e auxílio no desenvolvimento de projetos para configurar e administrar redes locais de computadores

**3. PERFIL DO(A) CANDIDATO(A):**

- 3.1. Estudantes da **Universidade Federal de Uberlândia** que estejam matriculados em curso de graduação ou curso profissionalizante (conforme descrito no item 1 desse edital).
- 3.2. Disponibilidade de 20 horas semanais sendo o mínimo de 4 horas por dia;
- 3.3. Conhecimentos básicos em: Sistema Operacional Windows – pacote Office, antivírus, internet e e-mail, hardware, rede, conhecimento básico em LINUX.

**4. INSCRIÇÕES:**

- 4.1. Somente serão aceitas as inscrições de alunos oriundos da Instituição de Ensino Superior denominada **Universidade Federal de Uberlândia;**



- 4.2. As inscrições serão realizadas no período de **01/10/2018 a 20/10/2018** no CTI-Centro de Tecnologia da Informação-Campus Pontal, Bloco 1B – Divisão de Suporte ao Usuário, ao lado do Almojarifado no subsolo. Horário: das 08h às 11h 30 min e das 13h 30 min às 17h;
- 4.3. O edital será divulgado pelo prazo mínimo de 15 dias nos locais afins;
- 4.4. O período de inscrição será de 15 dias, entre a abertura e o encerramento e não coincidente com o período de férias escolares;
- 4.5. Haverá um intervalo de 15 dias entre o dia do encerramento das inscrições e a data da prova
- 4.6. O prazo das inscrições poderá ser prorrogado a critério do Centro de Tecnologia da Informação da UFU;
- 4.7. Será admitida a inscrição por terceiros, mediante procuração, sem necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o(a) candidato(a) total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador.

## 5. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

- 5.1. Para realizar a inscrição, o (a) estudante candidato (a) deverá entregar os seguintes documentos:
  - 5.1.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido (disponível para *download* no link <http://www.prograd.ufu.br/estagio/interno>);
  - 5.1.2. Identidade ou Carteira de Estudante da UFU;
  - 5.1.3. CPF;
  - 5.1.4. Declaração expedida pela coordenação do curso informando que o(a) estudante está, regularmente, matriculado no curso, indicando o ano ou semestre que está cursando;
  - 5.1.5. Histórico escolar atualizado com Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA);
  - 5.1.6. A inscrição somente será efetivada mediante apresentação de toda a documentação exigida nos itens anteriores.

## 6. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CONTRATAÇÃO

- 6.1. O(a) estudante aprovado(a) no processo seletivo será contatado pela unidade contratante para entrega da documentação listada no documento “Orientações para Contratação”, disponível em: <http://www.prograd.ufu.br/servicos/estagio-modelos-de-documentos-e-procedimentos-para-unidades-ufu>
- 6.2. No ato da contratação, o (a) candidato(a) (de curso de graduação) aprovado deverá ter cursado 1º e 2º períodos ou 1º ano do curso.



## 7. DA SELEÇÃO E DATA DAS PROVAS

- 7.1. A seleção do estagiário constará de análise da documentação entregue na inscrição, de prova escrita com questões de múltipla escolha e/ou dissertativas e de prova prática, conforme ANEXO I.
- 7.1.1. A prova escrita constará de 10 questões de Português, valendo 01 ponto cada, e 20 questões de conhecimentos específicos para a área do estágio solicitado, valendo 02 pontos cada.
- 7.1.2. Haverá Prova Prática valendo 50 pontos.
- 7.1.3. O candidato que não obtiver pelo menos 50% dos pontos nas provas escrita e prática será automaticamente desclassificado.
- 7.2. Tanto a prova escrita quanto a prova prática, salvo por motivo de força maior, serão realizadas no dia **06 de novembro de 2018** no CTI – Centro de Tecnologia da Informação - Bloco 1B – Campus Pontal. A prova terá início às **14:00 (duas horas da tarde)**.
- 7.3. A critério do CTI, a data da prova poderá ser remarçada. Caso ocorra, será divulgada nova data no site [www.editais.ufu.br](http://www.editais.ufu.br)
- 7.4. O tempo de realização das provas será de 3 horas. O candidato deverá apresentar-se no local de realização das provas com 30 minutos de antecedência, munido(a) de caneta esferográfica azul (de corpo transparente), protocolo de inscrição no processo seletivo e documento de identificação com foto. O local onde será realizada a prova será fechado 15 minutos antes do horário marcado para o início das provas, e o(a) candidato(a) que chegar após este prazo não poderá ter acesso à sala e será eliminado, automaticamente, do processo seletivo.
- 7.5. Não será permitido o uso de celular e outros aparelhos eletrônicos ou qualquer outra espécie de consulta (eventuais tentativas de consulta implicarão na anulação da prova do(a) candidato(a) e eliminação automática do processo seletivo). Também não será admitida qualquer comunicação entre os candidatos sendo, automaticamente, eliminado do processo seletivo o(a) candidato(a) que assim proceder;
- 7.6. Em caso de empate, a ordem de classificação será estabelecida atentando-se para as maiores notas obtidas, na ordem seguinte:
- 7.6.1. Prova prática;
- 7.6.2. Prova escrita - questões de Conhecimentos Específicos;
- 7.6.3. Prova escrita - questões de Língua Portuguesa;
- 7.7. Permanecendo o empate, terá preferência o candidato que estiver cursando o período menos avançado.
- 7.8. Caso, após adoção dos critérios acima, persista o empate, terá preferência o(a) candidato(a) de maior idade.



## 8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 8.1. O gabarito da prova será divulgado dia 06 de novembro de 2018 no endereço eletrônico <http://www.editais.ufu.br/>
- 8.2. As questões de múltipla escolha e dissertativas que ensejam recursos administrativos serão analisados pelo Centro de Tecnologia da Informação. A interposição deverá ser subscrita pelo próprio candidato e entregue no Centro de Tecnologia da Informação, localizado no Campus Pontal, Bloco 1B, das 08h 00min às 11h 30 min e das 13h 30 min às 17h . O prazo de interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis, contados da divulgação do gabarito;
- 8.3. Julgados os recursos, o resultado final do Processo Seletivo será divulgado em 12 de novembro de 2018 no site <http://www.editais.ufu.br/> e afixado no mural da Biblioteca, Bloco 1D, (ao lado da lanchonete) Campus Pontal.

## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. A contratação se dará sem vínculo empregatício, mediante assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre a Universidade Federal de Uberlândia (por meio do Setor de Estágio) e o(a) estudante e demais documentos exigidos no item 6;
- 9.2. O período inicial do contrato de estágio será de 06 (seis) meses, podendo ser renovado pelo mesmo período, não ultrapassando 02 (dois) anos na mesma concedente, exceto quando tratar-se de estagiário portador de deficiência, e observando-se a data de colação de grau;
- 9.3. Candidatos(as) em cadastro de reserva poderão ser chamados(as) à medida em que forem surgindo vagas no Centro de Tecnologia da Informação, respeitada a ordem de classificação do processo seletivo;
- 9.4. O estágio terá início a partir do 1º dia útil do mês subsequente à entrega da documentação constante no item 6 deste edital;
- 9.5. Para contratação, o(a) estudante deverá possuir **CONTA SALÁRIO** (conforme Resolução 3.402/2016 do Banco Central), em sua titularidade, em uma das seguintes agências bancárias: Banco do Brasil, Santander, Banrisul, Caixa Econômica Federal, Bradesco, Itaú, Bansicred, CRED UFU;
- 9.6. O estágio poderá ser interrompido, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso:
- 9.6.1. Automaticamente, ao término do estágio;
- 9.6.2. A pedido;
- 9.6.3. Decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho no órgão ou entidade ou na instituição de ensino;
- 9.6.4. A qualquer tempo, no interesse da Administração;
- 9.6.5. Em decorrência do descumprimento de qualquer obrigação assumida no Termo de Compromisso de Estágio - TCE;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
Centro de Tecnologia da Informação  
Divisão de Suporte Pontal



- 9.6.6. Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por trinta dias durante todo o período do estágio;
- 9.6.7. Pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário;
- 9.6.8. Por conduta incompatível com a exigida pela Administração;
- 9.7. Ao final do estágio, o(a) estudante receberá um **CERTIFICADO** da Pró-Reitoria de Graduação (Diretoria de Ensino), exceto na hipótese em que o(a) estudante não obtiver aproveitamento satisfatório ou no caso de desligamento antecipado (antes de 6 meses), em que o estudante terá direito somente a uma declaração;
- 9.8. A bolsa de complementação educacional do estágio não-obrigatório paga, mensalmente, é de **R\$ 364,00** (trezentos e sessenta e quatro reais). Será considerada, para efeito de cálculo do pagamento da bolsa, a frequência mensal do estagiário;
- 9.9. O(A) estudante em estágio não-obrigatório receberá auxílio-transporte no valor de **R\$ 6,00** (seis reais) por dia de estágio;
- 9.10. O estagiário que receber, indevidamente, qualquer valor referente à bolsa, deverá comunicar imediatamente ao Setor de Estágios, que o encaminhará para o setor responsável por orientá-lo(a) com relação à restituição do valor ao erário público;
- 9.11. A jornada de atividades de estágio será de **20 horas semanais**, distribuídas em 4 horas diárias ininterruptas, no horário de expediente do Centro de Tecnologia da Informação, sem prejuízo das atividades acadêmicas;
- 9.12. É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares;
- 9.13. Não é permitido ao estagiário realizar estágio remunerado e participar de projeto interno na modalidade de bolsa;
- 9.14. O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado.

Uberlândia, 11 setembro de 2018.

**Prof. Luís Fernando Faina**  
**Diretor do Centro de Tecnologia da Informação da Universidade Federal de Uberlândia**



## ANEXO I – Programa

Conteúdo para as provas (escrita e prática):

### 1. Língua Portuguesa

- 1.1. Linguagem, língua
- 1.2. Elementos da comunicação e funções da linguagem
- 1.3. Variação linguística
- 1.4. Sequências textuais (narração, descrição, argumentação)
- 1.5. Gêneros textuais
- 1.6. Texto, contexto e interlocução
- 1.7. Fatores de textualidade
- 1.8. Recursos semânticos e estilísticos (figuras de linguagem, informações implícitas, ambiguidade problemática e como efeito de sentido, sinonímia, antonímia, polissemia, campo semântico, hiponímia e hiperonímia)
- 1.9. Fonética e fonologia
- 1.10. Morfologia (estrutura e formação das palavras)
- 1.11. Sintaxe do período simples e do período composto (relações sintáticas de coordenação e subordinação entre palavras e orações; as classes de palavras e suas funções sintáticas no texto)
- 1.12. Concordância verbal e nominal
- 1.13. Regência verbal e nominal
- 1.14. Colocação pronominal
- 1.15. Crase

### 2. Conhecimentos Específicos

- 2.1. Sistemas Operacionais (Windows e Linux);
- 2.2. Redes de computadores;
- 2.3. Instalação de impressoras;

### 3. Prova Prática

- 3.1. Hardware;



### BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

Moderna Gramática Portuguesa - Atualizada Pelo Novo Acordo Ortográfico

I.S.B.N.: 9788520923184

Cód. Barras: 9788520923184

Reduzido: 2636103

Altura: 22,6 cm.

Largura: 15,5 cm.

Profundidade: 3,5 cm.

Acabamento : Brochura

Consumível : NÃO

Edição : 37<sup>a</sup> Ed. / 2009 / ABRIL

Idioma : Português

País de Origem : Brasil

Número de Páginas : 672

Introdução À Ciência da Computação - 2<sup>a</sup> Ed. 2010

Autor: Polloni, Enrico G. F.; Peres, Fernando Eduardo; Fedeli, Ricardo Daniel

Editora: Cengage Learning

Categoria: Informática / Programas

I.S.B.N.: 9788522108459

Cód. Barras: 9788522108459

Reduzido: 2859784

Altura: 26 cm.

Largura: 18 cm.

Profundidade: 1,5 cm.

Acabamento : Brochura

Edição : 2 / 2010

Idioma : Português

País de Origem : Brasil

Número de Páginas : 238

Manual Completo do Linux: Guia do Administrador

Editora: Prentice-Hall

Autor: EVI NEMETH & TRENT R. HEIN & GARTH SNYDER

ISBN: 9788576051121

Origem: Nacional

Ano: 2007

Edição: 2

Número de páginas: 704

Acabamento: Brochura

Formato: Grande

Hardware II, o Guia Definitivo

Autor: Carlos E. Morimoto

Páginas: 1088

Formato: 23 x 16 cm

Editora: GDH Press e Sul Editores

ISBN: 978-85-99593-16-5

Lançado em: Julho de 2010